



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17, de 26 de setembro de 2018, acerca da declaração de utilidade pública de parte do imóvel situado na Avenida Deputado Rubens Canuto, nº 25, Loteamento Manguaba III, Chã do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, e dá outras providências.”:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pilar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, *in totum*, o Decreto nº 17/2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóvel situado na Avenida Deputado Rubens Canuto, nº 25, Loteamento Manguaba III, Chã do Pilar, Município de Pilar, Estado de Alagoas, registrado na matrícula nº 8299 do Cartório do Único Ofício desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar, em 03 de maio de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito